



REGULAMENTO

2º Portugal de Lés-a-Lés Classic

30 abril a 3 de maio de 2026

1. EVENTO

O “Portugal de Lés-a-Lés Classic” é um evento moto turístico organizado pela Comissão de Mototurismo da FMP, não competitivo, destinado a motos com idade mínima de construção de 30 anos, ou cuja idade de construção da moto e a idade do respetivo Participante somem no mínimo 100 anos. Atenção: a idade da moto é determinada pelo ano de construção e não pelo ano de matrícula.

O “2º Portugal de Lés-a-Lés Classic” decorrerá ao longo de 4 dias sendo o primeiro dedicado à receção dos participantes com o “check-in” e Verificações Técnicas (V.T.s). Nos restantes 3 dias seguintes serão realizadas as 3 etapas, uma etapa por dia com 150 a 170km cada, com partidas e chegadas nas localidades divulgadas apenas aquando da apresentação do evento, no dia 22 de fevereiro de 2026, no Malibu Foz Hotel na Figueira da Foz pelas 15:00 horas.

O “Portugal de Lés-a-Lés Classic” tem como objetivo proporcionar aos participantes agradáveis momentos de condução das suas motos, permitir-lhes conviver, conhecer grandes coleções de motos e desfrutar Portugal na sua vertente turística, gastronómica, cultural, paisagística, arquitetónica e ambiental.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Civismo e Segurança

- 2.1.1. Sendo o percurso do “Portugal de Lés-a-Lés Classic” efetuado na via pública, todos os participantes deverão ter uma postura prudente e respeitadora do Código de Estrada.
- 2.1.2. Durante o evento o participante deve manter o seu motociclo dentro da legalidade.
- 2.1.3. Os participantes devem respeitar as orientações e recomendações dos elementos da organização, os quais, estarão devidamente identificados.
- 2.1.4. Recomenda-se vivamente aos participantes a não ingestão de bebidas alcoólicas antes e durante os percursos.
- 2.1.5. Nas localidades por onde passar o itinerário, os participantes deverão ser disciplinados, evitando alterações ao trânsito normal (o que é fácil, pois as motos são veículos extraordinários pelo seu reduzido tamanho e maneabilidade).

2.2. Solidariedade

- 2.2.1. O Lés-a-Lés não é uma competição.
- 2.2.2. A solidariedade entre participantes é a prioridade do Lés-a-Lés.

2.3. Eco responsabilidade

- 2.3.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas durante o percurso do Lés-a-Lés.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Só podem inscrever-se/participar motos, scooters ou ciclomotores com a idade mínima de construção de 30 anos, ou cuja idade de construção do veículo somada à idade do respetivo piloto/Participante sejam no mínimo 100 anos.
- 3.2. A primeira fase de inscrições decorrerá na apresentação do evento no dia 22 de fevereiro de 2026, no Malibu Foz Hotel na Figueira da Foz pelas 15:00 horas.
- 3.3. Quem ainda não aderiu ao Cartão do Motociclista da FMP terá que juntar à “ficha de inscrição do evento” a “ficha de adesão ao Cartão do Motociclista” (download em: <https://www.fmp.pt/licencas/cartao-motociclista/>) preenchida e assinada previamente junto com uma fotocópia do Cartão de Cidadão.

- 3.4.** O “Cartão de Motociclista” tem um seguro de “acidentes pessoais” imprescindível/obrigatório a todos os participantes em atividades da FMP. A cobertura deste seguro dura um ano e cobre todos os acidentes de moto nesse prazo e independentemente das circunstâncias.
- 3.5.** A segunda fase de inscrições decorrerá através dos endereços www.fmp.pt ou www.les-a-les.com de 1 de março até às 23:59 do dia 12 de abril de 2026 (ou antes, caso se atinja o número máximo de participantes que a organização considere adequado).
- 3.6.** O pagamento da inscrição não é garantia da aceitação da mesma. Só serão consideradas válidas e aceites inscrições pagas com todos os dados do(s) inscrito(s) necessários à sua participação.

3.7. A participação no Lés-a-Lés inclui:

- 3.7.1. Seguro de acidentes pessoais agregado ao “Cartão de Motociclista”, com a duração de um ano e cobertura para todos os acidentes de moto que possam ocorrer nesse prazo e independentemente das respetivas circunstâncias.
- 3.7.2. Descontos em pneus Dunlop a serem promovidos pela própria marca, durante o período das inscrições até ao final do evento;
- 3.7.3. Assistência mecânica básica, no início e final de cada etapa. Serviço de reboque durante as etapas apenas dentro do percurso/itinerário destas. Nas avarias fora do itinerário terão de ser acionados serviços próprios de Assistência em Viagem do Participante/Veículo
- 3.7.4. Serviço de transporte de bagagem com volume até 50 litros por participante, desde o local de partida (Palanque de Partida) ao local de chegada (Palanque de Chegada) de cada etapa.
- 3.7.5. Assistência médica de primeiros socorros durante as etapas, ao longo do percurso/itinerário do evento;
- 3.7.6. Jantar de receção e almoço ligeiro ao meio das etapas. Estas refeições têm opções vegetarianas e vegan.
- 3.7.7. Acompanhamento de veículo de assistência mecânica/reboque durante as etapas
- 3.7.8. Ficheiro .gpx dos percursos para as três etapas;
- 3.7.9. Uma T-Shirt;
- 3.7.10. Uma braçadeira de identificação como Participante.
- 3.7.11. Um Kit de Autocolantes por moto com número da moto;
- 3.7.12. Um Diploma de participação e lembranças entregues durante o evento.

3.8. Preço da inscrição por participante (seja ele condutor ou passageiro):

INSCRIÇÃO	
Titular do Cartão do Motociclista da FMP com vinheta anual válida na data do evento.	270,00€
Sócio de motoclube federado sem Cartão do Motociclista da FMP ou cuja validade termine antes da data evento.	290,00€ *
Não sócio de motoclube federado ou sem Cartão do Motociclista da FMP ou cuja validade da sua vinheta termine antes da data do evento.	295,00€ *

* Inclui o custo de adesão ao “Cartão do Motociclista” da FMP.

3.9. Preço da inscrição da equipa de apoio (opcional):

INSCRIÇÃO DA EQUIPA DE APOIO	
O membro da equipa de apoio do participante terá direito a uma t-shirt do evento e uma refeição nos 4 dias do evento junto com os participantes.	50,00€ / pessoa

3.10. O participante terá que assinar um “termo de responsabilidade”, relativo à sua participação no Lés-a-Lés.

3.11. As inscrições são abertas a motociclistas nacionais e estrangeiros.

3.12. Não são aceites inscrições de participantes em motociclos ou ciclomotores com idade de construção inferior a 30 anos, exceto se a idade do participante condutor somada à idade de construção da moto ou motociclo for no mínimo 100 anos.

3.13. A FMP determinará previamente a ordem de partida dos participantes, considerando preferencialmente a respetiva ordem de inscrição.

3.14. A organização do evento reserva-se o direito de alterar a ordem de partida dos participantes previamente estabelecida.

4. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO

4.1. Só são aceites pedidos de alteração à inscrição relacionada com o Motociclista Participante até ao fecho das mesmas.

4.2. Até ao momento do “Check-in”, a moto inscrita pode ser trocada por outra que cumpra o estipulado na alínea 3.2 deste regulamento.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Após o fecho das inscrições e até 5 dias antes do dia das V.T. (Verificações Técnicas), a FMP disponibilizará os horários e localização das V.T. e das partidas das etapas. Os participantes deverão consultar estes dados em www.les-a-les.com clicando em “HORÁRIOS”.

5.2. No dia 30 de abril, os participantes deverão deslocar-se no seu horário para o local indicado a fim de realizarem o “Check-in” e submeterem as suas motos às V.T..

5.3. Verificações Técnicas

As V.T. decorrerão das 15.00h às 17.00h, pela ordem do número de participante e partida das etapas que será divulgada em www.les-a-les.com nos horários.

Nas V.T., será exigido, por moto:

- 5.3.1. Livrete e seguro;
- 5.3.2. Licença de condução válida;
- 5.3.3. Moto em bom estado de fiabilidade;
- 5.3.4. Pneus em bom estado (profundidade mínima de 3mm ao centro do pneu);
- 5.3.5. Nível sonoro do escape dentro do permitido por lei; a organização terá obviamente em consideração a idade das motos e respetivas características técnicas;
- 5.3.6. Matrícula homologada;
- 5.3.8. Kit de spray de reparação de furos

5.4. A reprovação nas V.T, implica a perda de direito à participação no Lés-a-Lés sem reembolso da respetiva verba da inscrição.

5.5. Entrega de material

A entrega do material indispensável à participação no evento é feita pela organização após aprovação nas V.T. O participante cuja moto seja aprovada nas V.T. deve receber da organização um saco com todo o material indispensável à sua participação:

- 5.5.1. A organização terá no dia do “check-in” (30 de abril) um serviço a prestar aos participantes para baixar ficheiros das etapas em dispositivos eletrónicos.
- 5.5.2. Duas pulseiras por participante; uma para o pulso outra para a bagagem.
- 5.5.3. Uma braçadeira de participante;
- 5.5.4. Uma T-shirt por participante;
- 5.5.5. Um Kit de Autocolantes por moto com número de participação;
- 5.5.6. Brindes e documentação diversa;

5.6. Partidas

Nas etapas os participantes partirão, pela ordem de partida, no horário que lhes foi atribuído e que deve ser consultado em www.les-a-les.com clicando em “HORÁRIOS”.

5.7. Percurso

5.7.1. Terá entre 150 e 170km por etapa, recorrendo o mais possível a estradas e vias nacionais e municipais, evitando AE's, IP's ou IC's;

5.7.2. O percurso das etapas não inclui caminhos de terra.

5.7.3. O itinerário é elaborado de modo a que todo o tipo de motociclos scooters e ciclomotores clássicos o possam cumprir no tempo estipulado. O participante deve ter especial atenção aos tempos de paragem de modo a chegar ao final das etapas na hora estipulada.

5.8. Equipas

5.8.1. Cada equipa é constituída por duas motos e duas a quatro pessoas.

5.8.2. A inscrição de grupos com mais de duas motos poderá ser organizada em equipas de duas motos com horários de partida consecutivos para não separar o grupo.

5.8.3. As inscrições individuais serão agrupadas pela organização em equipas de duas motos de idênticas características;

5.8.4. As duas motos de cada equipa devem apresentar-se juntas em todos os controlos.

5.9. Controlos e pontualidade

5.9.1. Os controladores apenas controlam os participantes que se apresentarem identificados;

5.9.2. Os Participantes só serão controlados dentro dos respetivos horários ideais estabelecidos pela hora de partida;

5.9.3. Os Participantes apenas têm tolerância de 30 minutos de atraso nos postos de controlo;

5.9.4. Os controladores esperarão nos postos de controlo até 30 minutos depois da hora ideal do último participante. Depois dessa hora, os postos de controlo serão encerrados pela “Equipa Vassoura”.

6. ELIMINAÇÃO

A organização pode a qualquer momento eliminar do evento qualquer participante que desrespeite este regulamento ou as indicações da organização do Lés-a-Lés, sem devolução do valor da inscrição.

7. DESISTÊNCIAS

- 7.1.** Em caso de desistência durante o evento, devido a qualquer eventualidade, o participante deverá informar imediatamente a organização através dos números de telemóvel distribuídos para o efeito;
- 7.2.** A FMP reembolsará parte do valor da inscrição aos participantes que por motivo de saúde não possam apresentar-se à partida do Lés-a-Lés, desde que o facto seja comunicado por escrito à FMP, com o respetivo comprovativo. O valor a reembolsar será:
- i) 50% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 30 dias antes da data das 'VT';
 - ii) 25% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 8 dias antes da data das 'VT';
- 7.3.** Na comunicação deve constar o documento médico que comprove o impedimento de participar, o recibo do pagamento da inscrição, nº da inscrição, nome e NIB para o qual pretende receber o reembolso. A comunicação deve ser enviada para o endereço de mail geral@fmp.pt ou por carta registada para: Federação Motociclismo de Portugal - Largo Vitorino Damásio, 3 C, Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa.

8. RESPONSABILIDADE E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

- 8.1.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés exoneram a FMP, bem como os seus coorganizadores, colaboradores ou representantes, de qualquer responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés-a-Lés, renunciando ao eventual direito de reclamação ou ação.
- 8.2.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés reconhecem e concordam que participam neste evento por sua própria conta e risco e assumem toda a responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do evento.

9. ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 9.1.** A organização pode alterar as ofertas incluídas na inscrição, não essenciais para a caracterização do evento.
- 9.2.** O presente Regulamento pode ser alterado pela organização até ao final do evento por aditamento a publicitar através dos endereços:
www.fmp.pt ou www.les-a-les.com.
- 9.3.** Os casos omissos serão decididos pela organização.